



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / S P
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001/00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

2º TERMO DO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

PRAZO: Por mais 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 58.200,00

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski – SISPREV-Brodowski, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, FLAVIO ARAUJO GUIDOLIN SILVA

CONTRATADO: NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S. – ME, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo sócio diretor, Douglas de Moraes Norbeato.

DO OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de conformidade com a discriminação contida na cláusula 1.1 do Contrato 002/2022, referente ao Processo Administrativo de Contratação 002/2022, Convite 01/2022.

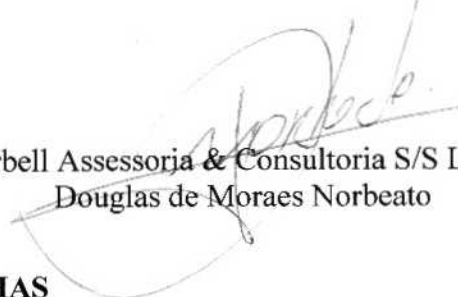
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Fica modificada a Cláusula Segunda do termo inicial do contrato, para ser diferido o prazo de sua expiração em mais 12 (doze) meses, **tendo sua vigência para o período de 01/06/2024 a 01/06/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, referente ao Processo Licitatório nº. 002/2022, Convite de Preços nº. 001/2022

Brodowski, 28 de maio de 2024


SISPREV-Brodowski
FLAVIO ARAUJO GUIDOLIN SILVA


Norbell Assessoria & Consultoria S/S LTDA
Douglas de Moraes Norbeato

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____